



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO n.º024/2017-GAB/PMA, de 06 de janeiro de 2017

*Decreta luto oficial de três dias no município de Afuá por motivo de falecimento no dia 05 de janeiro de 2017 da Ex-Assessora Administrativa da Prefeitura Municipal de Afuá **Vânia Lúcia Silva Storck**.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da Ex-Assessora Administrativa da Prefeitura Municipal de Afuá, ocorrido em 05 de janeiro de 2017, e

Considerando os relevantes serviços que a mesma prestou ao Município de Afuá durante o período que exerceu o cargo de Assessora Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Afuá, por motivo de falecimento da Senhora **Vânia Lúcia Silva Storck**, Ex-Assessora Administrativa da Prefeitura Municipal de Afuá no dia 05 de janeiro de 2017, devendo os Pavilhões do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Afuá serem hasteados a meio mastro nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 de janeiro de 2017, com efeitos retroativos aos dias 05 de janeiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

